



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
29/01/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 023/2025, de 29 de janeiro de 2025.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Quaraí/RS, no dia 30/01/2025, para PARTICIPAR DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DE 2025 DO CODEPAMPA, QUE TERÁ COMO PAUTA PRINCIPAL A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024, ENTRE OUTROS TEMAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS QUE O INTEGRAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de janeiro de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS